

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial da União de 6.12.96 - Seção 1)

Retificação

Na página 25974, 1ª coluna, onde se lê, no art. 3º, § 3º:
“... do parágrafo anterior, será definida.”

Leia-se:
“...do parágrafo anterior, será definitiva”.

Na página 25975, 2ª coluna, onde se lê, no art. 9º, IV:
“... distribuidora de títulos e valores imobiliários ...”

Leia-se:
“... distribuidora de títulos e valores mobiliários ...”